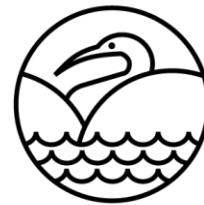




# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 089,  
DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO A PROCEDER COM A  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

|                       |                                                   |                      |
|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------|
| <b>02</b>             | <b>EXECUTIVO</b>                                  |                      |
| <b>02.04</b>          | <b>DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO</b> |                      |
| 02.04.03              | Divisão de Trânsito                               |                      |
| 04.125.0008.2022.0000 | Manutenção da Divisão Trânsito                    |                      |
| 4.4.90.52.00          | Equipamentos e Material Permanente                | 60.000,00            |
| 0.01                  | 400.000                                           |                      |
|                       |                                                   |                      |
|                       | <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 60.000,00</b> |

**Art. 2º** - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro da conta multa de transito de 2017.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

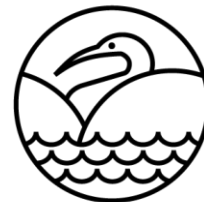
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



### MENSAGEM

OF. GP. N° 089/2018

Ilha Comprida, 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso necessário ao atendimento da dotação será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro da conta multa de trânsito de 2017.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor  
**MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
ILHA COMPRIDA/SP